



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----**ACTA**-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e António Fernando Ferreira Basto.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia oito de Julho de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Um milhão trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta centimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e seis centimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DO NOME PADRE DR. JOAQUIM SANTOS AO CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão na ordem do dia do assunto relativo à atribuição do nome Padre Dr. Joaquim Santos ao Centro Escolar de Refojos. Deliberação: "Joaquim Gonçalves dos Santos, nasceu em Riodouro, Cabeceiras de Basto, em treze de Abril de mil novecentos e trinta e seis, tendo-se mudado ainda criança para Moimenta, freguesia de Cavez, localidade de onde era natural a sua mãe. Filho e neto de exímios tocadores de guitarra, flauta transversal e harmónica, cedo despertou para a música. Estudou no Seminário de Braga e logo após a sua ordenação sacerdotal foi nomeado professor de música, frequentando simultaneamente o Conservatório da cidade nas áreas da Composição, Solfejo e Canto. Mais tarde estudou em Itália tendo-se licenciado em Canto Gregoriano e Composição e completado os Cursos de Órgão e de Direcção e Interpretação Polifónica. Desde muito jovem dedicou-se à composição, e os seus trabalhos para órgão, piano, violino, dois pianos e coro, oratório para cinco solistas, coro e orquestra, piano e orquestra, violino e orquestra, clarinete e orquestra de sopros, violoncelo e orquestra de sopros, entre outros, deram origem a inúmeros concertos nas salas do Pontifício Instituto di Musica Sacra, em Roma. Regressado a Portugal exerceu a sua actividade musical no Seminário Conciliar de Braga e depois no Colégio Arquidiocesano de Cabeceiras de Basto –



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Externato de S. Miguel de Refojos, bem como na Escola EB Dois, Três de Cabeceiras de Basto. Foi professor de muitos Cabeceirenses a quem incutiu o gosto pela música. Leccionou, ainda, na Escola Superior de Fafe, no Instituto Superior de Teologia de Braga e no Seminário Diocesano de Braga. Foi também orientador de Estágios de inúmeros Professores de Educação Musical. A sua produção é abundante e variada, tocando os vários sectores da arte musical, desde a recolha e harmonia de canções populares, passando por canções didácticas para piano e/ou instrumentarium Orff, composições para banda, coro e banda, música de câmara, até à música sinfónica e coral-sinfónica. O Padre Doutor Joaquim Santos foi professor, músico e compositor brilhante e genial que produziu uma vasta obra apreciada a nível nacional e internacional. Colaborou de uma forma muito dedicada com a Banda Cabeceirense da qual foi dirigente, assumindo mesmo, em determinada altura, a condição de maestro tendo ensaiado e dirigido actuações. Foi também o compositor das peças musicais que orquestrou e a que juntou as vozes, interpretadas pela Banda nas missas. Trata-se de um ilustre Cabeceirense que contribuiu grandemente para o desenvolvimento educativo do nosso concelho e que, em vida, muito nos honrou, continuando a honrar, após a sua morte, através da obra que nos deixou. Entendemos por isso que, apesar das várias homenagens de que já foi alvo, em vida, por parte desta Câmara Municipal, nomeadamente através da atribuição da medalha de ouro de mérito concelhio, em mil novecentos e noventa e nove, **é justo honrarmos a sua memória designando o novo equipamento educativo que estamos a construir, na vila de Cabeceiras de Basto, de Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, dessa forma reconhecendo, mais uma vez, a sua acção preponderante no campo do ensino, de que muito nos orgulhamos. Assim, a Câmara Municipal, que se associou e apoiou as comemorações do primeiro aniversário da sua morte que decorrem nesta altura em Cabeceiras de Basto, aproveita também esta oportunidade e, hoje reunida, delibera atribuir o seu nome ao referido equipamento escolar, na certeza de que esta deliberação representa o reconhecimento devido a uma personagem célebre do nosso concelho, homem simples, mas intelectualmente dotado de uma capacidade singular, que muito prestigiou, prestigia e continuará a prestigiar Cabeceiras de Basto e as suas gentes.**-----
 “A Presente deliberação foi aprovada por unanimidade. A votação foi efectuada por escrutínio secreto”.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, EDUCATIVA E DESPORTIVA DE S. TIAGO DA FAIA – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da Associação Cultural, Recreativa, Educativa e Desportiva de S. Tiago da Faia a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para os ajudar a suportar as despesas com as equipas de Futsal Infantil Masculino durante o corrente ano de dois mil e nove. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informação de quinze de Junho de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação de vinte e seis de Junho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural, Recreativa, Educativa e Desportiva de S. Tiago da Faia, e para ajudar a suportar as despesas com as equipas de Futsal Infantil Masculino durante o corrente ano de dois mil e nove um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as diversas actividades que se propõem realizar, nomeadamente, a organização do Sétimo Festival de Folclore, que se realiza no dia um de Agosto. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de dois de Julho de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de mil trezentos e setenta e cinco euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia seis de Julho, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação da mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, e para ajudar a custear as despesas com as diversas actividades que se propõem realizar nomeadamente a organização do Sétimo Festival de Folclore, que se realiza no dia um de Agosto, um apoio financeiro no montante de mil trezentos e setenta e cinco euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BASTO – PEDIDO DE APOIO-----

O Exmo. Sr. Vereador, António José Fraga de Carvalho, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Clube de Caça e Pesca de Basto a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio através da cedência de um terreno para instalação de um campo de tiro. A Directora do DADES, através da sua informação de vinte e seis de Junho de dois mil e nove, propõe que a esta entidade seja doado um terreno com a área de dezasseis mil metros quadrados, sito no lugar de Souto Maior, na freguesia da Faia. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de três de Julho, informa o processo sugerindo que o mesmo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre a doação proposta e aprove a minuta do contrato promessa de doação que junta, onde são definidas as condições dessa mesma doação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, doar um terreno com a área de dezasseis mil metros quadrados, ao Clube de Caça e Pesca de Basto, sito no lugar de Souto Maior, na freguesia da Faia, para instalação de um campo de tiro, aprovando a minuta do contrato promessa de doação."-----

Pelo Exmo. Sr. Vereador da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, Luís Miguel Jorge Gonçalves, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

Declaração de voto do Exmo. Sr. Vereador da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: "Um. Que a Câmara Municipal, ao viabilizar e apoiar a construção de um Lar/Creche nesta localização e com as condicionantes que enunciámos na altura (ou seja, "entre um Campo de Tiro e um Equipamento Desportivo"), foi a grande responsável pela criação do problema, para cuja solução a proposta agora submetida a votação parece constituir a "única saída viável" para a sobrevivência do Clube de Caça e Pesca de Basto e para a prossecução da actividade que vem desenvolvendo, representando, assim, a aceitação de "um mal menor"; Dois. Que a existência de um campo de tiro no concelho é necessária e de vital importância tanto para os adeptos e praticantes da modalidade, como para a dinamização do comércio e turismo locais; Três. Que o Clube de Caça e Pesca de Basto é uma associação de referência no concelho, especialmente vocacionada para essa área, e com grandes pergaminhos no domínio do associativismo, tendo promovido torneios e eventos de grande relevo e prestígio desportivos, atraindo ao concelho centenas de participantes e acompanhantes; Quatro. Que se encontra prevista uma cláusula de reversão para o caso do terreno doado não ser destinado aos fins propostos e enunciados. O Vereador da Câmara Municipal eleito na lista do PPD-PSD - CDS/PP vota A FAVOR do pedido de apoio agora solicitado, continuando, no entanto, a afirmar que a doação de terrenos não é a forma mais correcta de resolver as situações."-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS DE BASTO – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

O Exmo. Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de indicação como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Refojos dos seguintes cidadãos: Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Dra. Rosa Maria Gonçalves Pereira Videira de Miranda e Francisco José Machado Antunes Pereira, como efectivos, e o Sr. Luís Filipe da Silva e Dra. Irene Maria de Oliveira Fontes, como suplentes.-----

“A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e dois votos em branco, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de indicação como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Refojos dos seguintes cidadãos: Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Dra. Rosa Maria Gonçalves Pereira Videira de Miranda e Francisco José Machado Antunes Pereira, como efectivos, e o Sr. Luís Filipe da Silva e Dra. Irene Maria de Oliveira Fontes, como suplentes”.-----

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCO DE BAÚLHE – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

A Exma. Sra. Vereadora, Ana Stela Barroso Monteiro, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de indicação como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Arco de Baulhe dos seguintes cidadãos: Profª Ana Stela Barroso Monteiro, Profª Benvinda de Jesus Martins Teixeira de Magalhães e José Gonçalves Lopes, como efectivos, a Dr.ª Maria de Fátima de Neiva Oliveira e Dra. Joana Maria Correia Barbosa, como suplentes.-----

“A Câmara deliberou, por quatro votos a favor e dois votos em branco, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de indicação como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Arco de Baulhe dos seguintes cidadãos: Profª Ana Stela Barroso Monteiro, Profª Benvinda de Jesus Martins Teixeira de Magalhães e José Gonçalves Lopes, como efectivos, a Dr.ª Maria de Fátima de Neiva Oliveira e Dra. Joana Maria Correia Barbosa, como suplentes.-----

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – DOCUMENTOS APROVADOS.–
 Presente um ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à terceira Sessão Ordinária – ano de dois mil e nove, realizada no passado dia vinte e nove de Junho, onde foram apreciados e votados, os seguintes: Um – CCDR-Norte – Deliberação do Conselho Regional do Norte de vinte e nove de Abril de dois mil e nove, tendo sido aprovado por unanimidade. Dois – Protocolo entre EP – Estradas de Portugal, S.A. e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Conselho – Revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

MANUELA AFONSO DE ORNELAS VASCONCELOS - AGRADECIMENTO-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Sra. Manuela Afonso de Ornelas Vasconcelos, a agradecer a oferta por parte da Câmara Municipal de alguns livros.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

ARRUAMENTO DAS TOJEIRINHAS AO CANEIRO – ARCO DE BAÛLHE – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – MARIA DO SAMEIRO VIEIRA DE MACHADO E OUTROS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número oitenta e cinco barra dois mil e nove, de trinta de Junho, através da qual remetia a minuta do contrato de cedência, de três parcelas de terreno com as áreas de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, trezentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e cinco metros quadrados, identificadas na respectiva planta como parcelas “A Um”, “B um” e “C um”, respectivamente, sitas no lugar das Tojeirinhas, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, e destinadas à construção do arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro, a celebrar entre esta Câmara Municipal e Maria do Sameiro Vieira de Machado e outros. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município das referidas parcelas de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência a celebrar entre as partes.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato de cedência celebrado com Maria do Sameiro Vieira de Machado e outros, para aquisição de três parcelas de terreno com as áreas de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, trezentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e cinco metros quadrados, identificadas na respectiva planta como parcelas "A Um", "B Um" e "C Um", sitas no lugar das Tojeirinhas, na freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho."-----

PROTOCOLO PARA A EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DO PALÁCIO DA JUSTIÇA A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação do Chefe de Divisão da DAF, número noventa e três barra dois mil e nove, de três de Julho de dois mil e nove, relativa ao Protocolo celebrado com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, IP e o Município de Cabeceiras de Basto, para a execução de arranjos exteriores do Palácio da Justiça. Informação esta, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, procedesse à aprovação da minuta do Protocolo, procedendo à sua assinatura e remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Protocolo celebrado com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, IP e o Município de Cabeceiras de Basto, para a execução de arranjos exteriores do Palácio da Justiça,."-----

CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação do Sr. Chefe de Gabinete, de vinte e três de Junho de dois mil e nove, relativa ao Contrato Local de Segurança celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tendo em vista aumentar o sentimento de segurança e o nível de confiança das



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

populações; aproximar as Forças de Segurança das necessidades e expectativas dos cidadãos, melhorar a eficácia e eficiência do serviço policial, potenciando os programas de policiamento de proximidade e envolvendo as populações no processo de segurança. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de vinte e cinco de Junho de dois mil e nove, sugere que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, decida sobre o presente assunto, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Contrato Local de Segurança celebrado entre o Ministério da Administração Interna.”-----

CENTRO DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, EMUNIBASTO, E.M., AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO ARCO DE BAÚLHE E DE REFOJOS, EXTERNATO S. MIGUEL DE REFOJOS, CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES DA MÚTUA DE BASTO/NORTE E DA ESCOLA EB DOIS, TRÊS DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado sobre a informação número vinte e oito barra dois mil e nove, da Directora de Departamento do DADES, de dezassete de Junho de dois mil e nove, relativa ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Emunibasto, E.M., Agrupamentos de Escolas do Arco de Baúlhe e de Refojos, Externato de S. Miguel de Refojos, Centros Novas Oportunidades da Mútua de Basto/Norte e da Escola EB Dois, Três de Cabeceiras de Basto, para criação de um Centro de Orientação Vocacional e Profissional. Informação esta através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, procedesse à aprovação da minuta do Protocolo, procedendo à sua assinatura e remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Emunibasto, E.M., Agrupamentos de Escolas do Arco de Baúlhe e de Refojos, Externato de S. Miguel de Refojos, Centros Novas Oportunidades da Mútua de Basto/Norte e da Escola EB Dois, Três de Cabeceiras de Basto, para criação de um Centro de Orientação Vocacional e Profissional.”-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tendo em vista o desenvolvimento pela Câmara Municipal de actividades de divulgação do serviço militar em RV e RC, nos termos da Lei número cento e setenta e quatro barra noventa e nove, de vinte e um de Setembro e do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra dois mil, de catorze de Novembro e prestação de esclarecimentos de carácter militar no âmbito das obrigações militares dos cidadãos, nomeadamente no que se refere ao recenseamento Militar, ao Dia da Defesa Nacional, às Certidões Militares, às segundas vias de Cédulas Militares, às Contagens de Tempo de Serviço, bem como á recepção e envio dos requerimentos para Complemento de Pensão e Reforma. Despacho este proferido na sequência das informações da Sra. Directora do DADES, e do Chefe de Divisão da DAF.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.”-----

ADENDA SEGUNDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA CELEBRADO EM TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E O SR. ALBINO JOÃO DE MAGALHÃES MARQUES E ESPOSA MARIA DAS DORES GONÇALVES ARAÚJO MARQUES.-----

Presente o ofício do Sr. Albino João de Magalhães Marques a solicitar que o prazo para instalação do quiosque previsto no contrato celebrado com esta Câmara Municipal em treze de Junho de dois mil e cinco e adenda de vinte de Junho de dois mil e oito, seja prorrogado em mais dois anos. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de um de Julho de dois mil e nove, informa que a Câmara Municipal pode deliberar concordar em alterar as condições do protocolo inicialmente celebrado entre as partes, designadamente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no que se refere ao prazo indicado, aprovando a minuta de Adenda Segunda ao Protocolo celebrado com o Sr. Albino João de Magalhães Marques em treze de Junho de dois mil e cinco e adenda de vinte de Junho de dois mil e oito, por força da qual o prazo para construção do quiosque é alargado até ao final do mês de Junho do ano de dois mil e onze, sugerindo, por isso que o processo seja submetido à decisão deste órgão.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar a minuta de Adenda Segunda ao Protocolo celebrado com o Sr. Albino João de Magalhães Marques em treze de Junho de dois mil e cinco e adenda de vinte de Junho de dois mil e oito, por força da qual o prazo para construção do quiosque é alargado até ao final do mês de Junho do ano de dois mil e onze".-----

CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS NA RUA PROF. EMÍDIO GUERREIRO E EM FRENTE À CENTRAL DE CAMIONAGEM DE REFOJOS-----

Presente a proposta do Chefe de Divisão da DASO, de criação de três lugares de estacionamento para táxis na Rua Prof. Emídio Guerreiro e de dois lugares em frente à Central de Camionagem de Refojos, extinguindo-se os anteriormente definidos nesses mesmo locais. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de seis de Julho de dois mil e nove, informa o processo referindo que o assunto carece de deliberação da Câmara Municipal, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião deste órgão.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar a presente proposta de criação de três lugares de estacionamento para táxis na Rua Prof. Emídio Guerreiro e de dois lugares em frente à Central de Camionagem de Refojos, extinguindo-se os anteriormente definidos nesses mesmos locais."-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES CAMPOS-----

Presente um pedido em nome de Manuel Joaquim Magalhães Campos, residente no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a correcção de certidão de desanexação relativa a um terreno com a área de quatro mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oito nove nove barra dois zero zero oito zero nove um dois, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e nove barra dois mil e nove, de dois de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e nove barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de correcção de certidão de desanexação."

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – DOMINGOS CALÇADA VIDES

Presente um pedido em nome de Domingos Calçada Vides, residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil e novecentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e quarenta e oito barra um nove zero quatro nove três, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e dez barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e dez barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

Presente um pedido em nome de José Augusto de Oliveira Carvalho, residente no lugar de Devesa, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativa a um terreno com a área de seis mil metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois mil quatrocentos e sessenta e dois barra zero dois zero dois zero seis, sito no lugar de Carvalhosa, na freguesia de Refojos de Basto. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

loteamentos, através da informação número duzentos e treze barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e treze barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO MIGUEL BRANCO PINTO-----

Presente um pedido em nome de António Miguel Branco Pinto, residente no lugar do Paço, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativa a um terreno com a área de seis mil novecentos e setenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oitocentos e sessenta e nove barra dois zero zero sete um zero zero um, sito no lugar de Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e catorze barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e catorze barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO MIGUEL BRANCO PINTO-----

Presente um pedido em nome de António Miguel Branco Pinto, residente no lugar do Paço, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de três mil e trinta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oitocentos e sessenta e nove barra dois zero zero sete um zero zero um, sito no lugar de Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe. A



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e quinze barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e quinze barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOÃO PAULO MATEUS ROLO

Presente um pedido em nome de João Paulo Mateus Rolo, residente no lugar de Penedo Rachado, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativa a um terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quinhentos e vinte e dois barra dois zero zero dois zero cinco dois zero, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e dezasseis barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e dezasseis barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ ALVES COSTA

Presente um pedido em nome de José Alves Costa, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativa a um terreno com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quinhentos e setenta e um barra um um zero cinco zero seis, sito no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e dezoito barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e dezoito barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DAS NEVES ALVES CARVALHOSA-----

Presente um pedido em nome de Maria das Neves Alves Carvalhosa, residente no lugar da Portela, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a requerer a correcção da certidão de desanexação que lhe foi emitida em trinta de Dezembro de dois mil e oito, nomeadamente na confrontação a poente da parcela a destacar. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e vinte e dois barra dois mil e nove, de dois de Julho, informa o pedido, referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, inserto na informação número duzentos e vinte e dois barra dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) indeferir o presente pedido de correcção de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – NUNO BARREIRO, LDA.-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente um requerimento em nome da firma Nuno Barreiro, Lda., a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento da Alameda do Palácio da Justiça, sito na Rua vinte e cinco de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local, informa através do Auto de Recepção Provisória, datado de dois de Julho de dois mil e nove, que o pedido deve ser



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deferido, para o que deve o processo ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para aprovação.

"A Câmara, de acordo com o teor do Auto de Recepção Provisória elaborado pela comissão para o efeito designada, deliberou por unanimidade, recepcionar provisoriamente as obras de infra-estruturas do loteamento da Alameda do Palácio da Justiça, sito na Rua vinte e cinco de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, nos termos e condições constantes do respectivo Auto de Recepção Provisória".

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de quinze de Junho de dois mil e nove a três de Julho de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Carlos José Abreu Oliveira**, residente no concelho de Felgueiras, pretende levar a efeito no lugar de Cernadela da freguesia de Refojos, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de alteração de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar que **Francisco Ribeiro de Castro**, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lote dois sito no lugar de Pinheiro de Cima, freguesia de Refojos. Deferido o projecto de construção para obras de construção de um muro que **Elisa Paula Teixeira de Oliveira**, residente no lugar de Devesa, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar de Devesa, da freguesia de Basto, deste concelho. Deferido o projecto de construção para obras de construção de um muro de vedação que **António da Silva**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar de Leiradas, da freguesia de Riodouro, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar que **José Manuel Nogueira de Sousa**, residente em Rue do Docteur Charot, noventa e quatro mil e quinhentos Champigny sur Marne - França, pretende levar a efeito no lugar do Picoto, freguesia de freguesia de Vila Nune. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria de Fátima Sousa Moura Fernandes**, residente no lugar Novo, freguesia de Faia, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar Novo, da freguesia de Faia, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Hélder Machado Garcia de Sousa**, residente na Rua Cinco de Outubro, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar Cainhos, da freguesia de Basto, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a escritórios que **António Vitorino Pereira de Campos & Irmão Lda.**, residente no lugar de Ribeiro do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Arco, freguesia de Cavez, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar que **Gil Pires de Carvalho**, residente no lugar do Casal, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Queiroal, freguesia de freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). Deferido o projecto de construção para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Celestino de Castro Teixeira**, residente no lugar de Cal Campos, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Madanços, da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto para obras de remodelação de terrenos que a **Firma Horto Paragem, Lda.**, residente no lugar de Portela, freguesia de Alvite, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar da Portela, da freguesia de Alvite, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar que **António Rolo & Paulo Mucha, Lda.**, residente no Lugar de Casal, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro no Lugar dos Chãos, freguesia de Alvite. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração das obras de construção de um pavilhão destinado a Adegas, que **Alfredo Manuel de Magalhães Machado**, residente no lugar de Igreja de Cima, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Alberto Manuel Martins dos Santos Simões**, residente no lugar de Casal de Ranhados, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de abertura de vãos que **Margarida Laura Martins de Vasconcelos**, residente na Avenida da Liberdade, da cidade de Braga, pretende levar a efeito no lugar da Trofa e freguesia de Cavez. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a arrumos agrícolas que **Sandra Maria de Abreu Oliveira**, residente no lugar de Moinho do Esqueiro, freguesia de Outeiro, pretende levar a efeito no lugar de Cucana e freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Alfredo Teixeira Gonçalves de Oliveira**, residente no lugar de Pinheiros - Petimão e freguesia de Alvite, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo e freguesia Refojos. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Domingos Barroso Vendanova de Carvalho**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Maria José Magalhães Gonçalves**, residente na Praceta Coopermaia, número cento e trinta e nove, cinco, cidade da Maia, pretende levar a efeito no lugar do Torneiro e freguesia de Gondíães."-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Miguel de*
Muniz *Duarte* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
subscrevi.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Miguel de Muniz Duarte'.